



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PLANO DE TRABALHO 2014



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PLANO DE TRABALHO 2014

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Identificação da Instituição

Nome: Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

Endereço: Rua Santa Augusta, nº 189 – Vila Califórnia

CEP: 17.700-000

Cidade: Osvaldo Cruz – SP

Telefone: (18) 3528-4733

Fundação: 05/08/1989

Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 2.151 de 11/09/1998

Utilidade Pública Estadual: Decreto nº. 48.453 de 20/01/2004

Utilidade Pública Federal: Decreto nº. 336 de 02/05/2000

Registro no COMDICA: 013

Registro do Estatuto Social no Cartório de Registro: nº. 226 – Livro A – fl. 5 de 22/04/2004.

1.2 Mantenedora:

A própria entidade.

CNPJ: 00.697.481/0001-36

Representante legal: Jacira Ferrari

1.3 Dirigente

Coordenadora: Ir. Maria Tasior

1.4 Diretoria:

Presidente: Jacira Ferrari

Vice Presidente: Dilma Cavalline da Silva

1º Secretário: Maria Ivone Silva Tomasella

2º Secretário: Marilena Atelli Rezende

1º Tesoureiro: Antônio Carlos Bizuti

2º Tesoureiro: Lídia Zaros de Brito

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

Conselho Fiscal:

Oswaldo Festa

Maria Aparecida Raimundo de Sá

Adilson Carlos Pereira

Suplentes do Conselho Fiscal:

Geni Cleide Ferrari Marconato

Anita Morales Agudo Massarente

Aparecida Pereira Oss

2 JUSTIFICATIVA:

Diante do quadro crescente de crianças vivendo em situação de risco social e pessoal (expostos às drogas, prostituição e violência), sem ter suas necessidades básicas supridas, nossa entidade assistencial, visa o atendimento de crianças através de atividades sócio-educativas e complementares.

O desejo de mudar, a coragem e o empenho de muitas dessas famílias, bem como esperanças de transformar o rumo de sua própria história – perante um sistema inadequado de distribuição de renda – levam-nos a possibilitar condições favoráveis para essa realização.

Nossa instituição visa oportunizar o acesso à primeira etapa da educação básica (educação infantil), evidenciando a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento às crianças, atendendo ao disposto no artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal que coloca a educação infantil como um direito das crianças e das famílias.

O trabalho tem como razão principal crianças, família, escola e comunidade.

O atendimento se dá sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres de fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de nível socioeconômico ou classe social.

3 FINALIDADE

A prática da atual Proposta Político-Pedagógica é um desafio a ser enfrentado por todos os envolvidos na educação. Ela deve provocar mudanças de atitudes: deixar velhos conceitos, arriscar e



acreditar na construção coletiva de novos conceitos e práticas educativas dentro de um atendimento diferenciado e personificado. Esta prática deverá basear-se em quatro pilares fundamentais:

1º. Aprender a conhecer (através do ensino formal e informal a criança deverá adquirir uma cultura geral);

2º. Aprender a fazer (a criança deverá adquirir habilidades motoras para futura qualificação profissional, tornando-a competente para enfrentar diversas situações e trabalhos em equipe);

3º. Aprender a viver juntos (a criança deverá desenvolver a compreensão do outro e ser capaz de participar de projetos comuns);

4º. Aprender a ser (a criança deverá desenvolver a sua personalidade para atuar com maior autonomia, discernimento e responsabilidade).

A prática político-pedagógica deverá contribuir para o total desenvolvimento do ser humano; espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade e espiritualidade.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivos gerais:

- Possibilitar o desenvolvimento integral da personalidade da criança (especialmente daquela que se encontra em situação de risco social e pessoal), do raciocínio, das atividades de expressão e a sua integração no meio físico e social, através de atividades sócio-educativas, com o intuito de proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização e preparo para o exercício consciente da cidadania, respeitando os direitos de seus semelhantes.
- Cumprir duas funções indissociáveis, educar e cuidar, como complementaridade à ação da família visando o bem estar, o crescimento e o pleno desenvolvimento da criança.

4.2 Objetivos específicos

4.2.1 Identidade e Autonomia

A construção da identidade e autonomia diz respeito ao conhecimento e desenvolvimento e uso dos recursos pessoais para fazer frente às diferentes situações da vida:

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” **C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Conhecimento de si próprio e do outro, desenvolvendo todas as suas potencialidades afetivas, sociais e cognitivas;
- Organização do seu meio ambiente, pela interação estabelecida com seus colegas, inserindo a criança em um mundo simbólico, sua cultura e seu grupo social;
- Desenvolvimento de habilidades de perceber-se como o outro, refletindo seus próprios atos, crenças e valores.

4.2.2 Conhecimento de Mundo

Construção de diferentes linguagens pelas crianças e para as relações que estabelecem com objetivos de conhecimento: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade, e, matemática.

4.2.2.1 Movimento

Adquirir habilidades, possibilitando sua atuação no mundo, com autonomia em relação ao adulto.

Desenvolver a percepção adequada de si mesmo, compreender suas possibilidades e limitações reais, auxiliando na expressão corporal com maior liberdade, aperfeiçoamento e competência motora.

4.2.2.2 Música

Interagir ativa e criativamente com a música, construindo seu percurso e elaborando seu conhecimento, aprendendo a ouvir a cultura musical infantil.

Compreender a música como linguagem e objetivo de conhecimento, através do fazer, perceber e refletir a música como contexto da cultura humana, desenvolvendo o auto-conhecimento e o conhecimento do outro.

4.2.2.3 Artes Visuais

Desenvolver a capacidade de abstração da mente levando-a ao desenvolvimento da consciência, da própria capacidade, formando indivíduos mais críticos e criativos.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

Expressar e ampliar suas habilidades plásticas, pela sua criatividade, utilizando os diversos recursos disponíveis e sempre respeitando a individualidade de cada criança.

4.2.2.4 Linguagem Oral e Escrita

Adquirir aos poucos competência em relação à linguagem que possibilita a ela ter acesso aos bens culturais alcançando uma maior participação no mundo da escrita.

Identificar a função social da leitura e da escrita, bem como a relação entre a palavra falada e a escrita.

Entrar em contato com a riqueza e a complexidade do mundo da linguagem escrita, através do trabalho com obras literárias, textos, palavras e letras.

Dominar a linguagem oral com desenvoltura, ampliando o vocabulário e enriquecendo assim suas habilidades quanto à fala.

4.2.2.5 Natureza e Sociedade

Ampliar conhecimento de seu ambiente natural, propiciando novas vivências, através de atividades elaboradas de acordo com os vários temas trabalhados.

Adquirir conhecimentos a cerca dos grupos aos quais pertencem, das relações sociais que ali estabelecem e de suas diversas formas de organização ampliando suas experiências.

4.2.2.6 Matemática

Adquirir experiências para o processo de desenvolvimento do raciocínio lógico e aquisição de conceitos variados.

Vivenciar situações, problemas em que elas possam progressivamente desenvolver o raciocínio lógico-matemático, raciocinando em qualquer situação com o espírito crítico e flexível.

Desenvolver o pensamento lógico, a capacidade de generalizar, analisar, sintetizar, formular hipóteses, deduzir, refletir e argumentar.



4.2.3 Temas Transversais

- Ética/Valores humanos e transformação;
- Pluralidade cultural;
- Meio ambiente;
- Saúde e qualidade de vida;
- Orientação sexual.

Estas questões permeiam todo o currículo. Portanto, não há razão para que sejam tratadas em paralelo, em horário específico, ou seja, não como um tema a ser destacado, já que caminha concomitantemente como processo ensino-aprendizagem.

Será desafiante investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sócio-cultural brasileiro: favorecendo e estimulando a curiosidade da criança em relação ao meio físico e social na qual vivem; contribuindo na formação de hábitos e atitudes sobre a saúde, favorecendo a qualidade de vida.

5 POPULAÇÃO ALVO-META

Crianças de 06 meses a 04 anos de idade, provenientes de famílias empobrecidas, cujos pais trabalham e necessitam do atendimento da creche, e crianças que se encontram em situação de risco pessoal ou social.

Meta: 75 crianças.

6 CARACTERÍSTICAS DA CRECHE

6.1 Clientela atendida

Crianças de 06 meses a 04 anos de idade que apresentam a seguinte situação sócio-econômica;

- Famílias de baixa renda, especialmente as que residem na periferia da cidade;
- Famílias sem renda mensal fixa;
- Pais em situação de subemprego ou desempregados;
- Mães que trabalham como rurais volantes, diaristas, empregadas domésticas;
- Pais sem qualificação profissional.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

6.2 Aspecto funcional

Há necessidade de reciclagem do pessoal voltado para a Educação Infantil, de aquisição e reposição de material didático, manutenção das instalações físicas, aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários de formação de um grupo ativo de “amigos da creche”, de arrecadação de recursos para o custeio das atividades programadas.

6.3 Proposta de Solução

6.3.1 Família

- Formação de grupos de voluntários;
- Orientação familiar;
- Reuniões.

6.3.2 Atividades com componentes da Diretoria, Monitoras e Grupos de Voluntários:

6.3.2.1 Atividades da Diretoria

- Realização de promoções;
- Função social;
- Representação nos Conselhos Municipais de Assistência e Direitos da Criança;
- Buscar recursos financeiros.

6.3.2.2 Atividades com as Monitoras

- Avaliação e planejamento anual da Proposta Político-Pedagógica, embasados no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil;
- Participação de cursos e treinamentos com profissionais da área de educação;
- Colaboração e organização das festas em trabalhos sociais.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” **C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

6.3.2.3 Atividades com o Grupo de Voluntários

- Participação nas festas e promoções;
- Confecções de trabalhos manuais e artesanais (bordado, crochê, pintura);
- Campanha e colaboração nas atividades sociais.

7 OPERACIONALIZAÇÃO

7.1 Distribuição de crianças por grupo

As crianças são distribuídas em grupos da seguinte forma:

- Berçário – 06 meses a 02 anos;
- Maternal I – 02 a 03 anos;
- Maternal II – 03 a 04 anos;
- Jardim – 04 anos (período complementar à escola).

7.2 Rotina

- Acolhida efetuada pelas monitoras;
- Oração da manhã;
- Café da manhã;
- Atividades pedagógicas em salas e ar livre;
- Almoço;
- Banho e escovação de dentes;
- Descanso;
- Lanche da tarde;
- Atividades lúdicas;
- Higiene e saída.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

7.3 Atuação Creche/Família

Na ocasião da matrícula das crianças, os pais são orientados sobre as normas da instituição e ficam a par de como devem atuar, juntamente com a creche na educação de seus filhos.

7.4 Formação dos Monitores

- Participação em cursos de capacitação profissional para educadores de creche e outros;
- HTPC (interno).

7.5 Atividades/Serviços

7.5.1 Triagem e Matrícula: Seleção, inserção e registro das crianças, por ocasião do início do ano e por procura de vagas em qualquer período.

7.5.2 Saúde: Observação da criança, orientação aos pais e encaminhamento, quando necessário, a serviços médicos; acompanhamento periódico de uma profissional de odontologia (cedida pelo SUS); formação de hábitos de saúde.

7.5.3 Alimentação: O cardápio segue orientação de uma nutricionista.

7.5.4 Higiene Pessoal: Formação de hábitos de higiene adequados (banhos, escovação de dentes, vestuário), atividades desenvolvidas junto às crianças de forma educacional, gosto pela ordem e limpeza.

7.5.5 Atividades Psicopedagógicas de Lazer: Atuação junto à criança buscando a satisfação de suas necessidades básicas, afetivas, cognitivas e sociais, fazendo com que ela aprenda, deslumbre, construa e seja capaz de produzir o seu próprio conhecimento.

7.5.6 Avaliação: A avaliação tem como objetivo verificar o processo educativo, o desempenho e o rendimento das crianças. Faz-se necessário que a monitora tenha sensibilidade, bom senso, lógica e, principalmente, comprometimento enquanto avaliador, além de que, é preciso estar em íntima conexão com os objetivos norteadores da ação educativa. É preciso que o educador tenha um preparo teórico e domine bem os conteúdos abordados. É importante registrar as suas observações em semanários ou em fichário com anotações diárias ou semanais.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

É importante também que o educador esteja atento para avaliar constantemente a sua prática educativa a fim de buscar novos caminhos permitindo a eficiência e a qualificação de sua prática educativa.

8 RECURSOS FÍSICOS

Área interna (740,10 m²) composta por cozinha, refeitório, despensa, lavanderia, área de serviço e depósito, berçário (com solário, área coberta, copa e berçário, sala de TV e banheiro para banho e troca), 02 salas (Maternal I e II), secretaria, biblioteca, coordenação, sala de atividades III (Jardim e Pré), 02 banheiros infantis e 02 banheiros adultos.

Área externa (2.424,90 m²) composta de um parque infantil, gramado e jardim.

Obs.: Salas de atividades I e II e 02 banheiros, utilizados pelas crianças e adolescentes do Projeto.

8.1 RELAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS

8.1.1 Relação de mobiliários, equipamentos (Educação Infantil e Projeto Espaço Amigo)

- 01 armário de aço;
- 01 casinha;
- 01 freezer horizontal;
- 01 geladeira;
- 01 gira-gira com 04 lugares;
- 01 lava-jato;
- 01 máquina de datilografia;
- 01 mesa retangular (de pedra);
- 01 mesa retangular;
- 01 microondas;
- 01 playground;
- 01 televisor 21”;
- 01 túnel;
- 02 aparelhos de DVD;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- 02 aparelhos de telefone;
- 02 armários de arquivo;
- 02 computadores;
- 02 fogões de 06 bocas;
- 02 freezers verticais;
- 02 televisores 29”;
- 05 mesas de madeira;
- 06 prateleiras de aço;
- 07 cadeiras giratórias;
- 50 cadeiras de madeira (adquiridas com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 10 cadeiras para papa (adquiridas com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 10 cadeirões de merenda (adquiridos com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 01 geladeira industrial (adquirida com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 01 mesa de escritório em MDF (adquirida com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 02 impressoras (adquiridas com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 04 rádios (adquiridos com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 01 multiprocessador de alimentos (adquirido com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 01 câmera fotográfica (adquirida com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 07 carrinhos de bebê (adquirido com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 01 cortador de frios (adquirido com recursos próprios);
- 01 máquina para algodão doce (adquirido com recursos próprios);
- 01 máquina de lavar (doada pelo Lions Clube);
- 01 automóvel Kombi (adquirida com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 1636/2011);
- 01 gira-gira carrossel (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 gangorra (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 revisteiros (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 armários TV/DVD (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 geladeira (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 armários de aço (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- 01 bebedouro (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 liquidificador industrial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 batedeira industrial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 extrator de sucos (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 fogão industrial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 máquina de lavar roupa (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 cadeira de balanço (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 gaiola labirinto (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 tênis de mesa oficial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 mesa de pebolim (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 freezer (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 TVs (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 03 notebooks (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 data show (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 câmera digital (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 impressora laserjet (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 50 conjuntos de carteiras e cadeiras (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 escrivaninhas (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 08 mesas para computador (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 cadeiras fixas (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 08 cadeiras secretária (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 aparelhos de DVD (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 rádios (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 08 computadores (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 01 máquina de cortar grama (adquirida com recursos próprios).



8.1.2 Relação de mobiliários, equipamentos cedidos pelo Instituto das Irmãs dos Sagrados Corações de Jesus e Maria

- 15 berços de madeira;
- 03 armários de aço com 16 portas;
- 05 armários de aço;
- 01 computador;
- 01 geladeira;
- 01 freezer horizontal;
- 02 liquidificadores industriais;
- 01 fogão industrial;
- 01 mesa oval (pedra) com 05 cadeiras;
- 03 televisores 21”;
- 01 televisor 24”;
- 03 suportes para TV;
- 04 aparelhos de DVD;
- 01 mesa de madeira;
- 01 revestido;
- 12 mesinhas e 50 cadeiras;
- 05 cadeiras para papa;
- 03 mesas para refeições com 02 bancos cada;
- 03 prateleiras de aço;
- 01 poltrona;
- 01 sofá de 03 lugares;
- 01 bebedouro;
- 01 lixeira seletiva;
- 07 bancos de área;
- 01 carrossel;
- 02 gira-giras cadeirinha;
- 01 gangorra 04 lugares;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- 02 cavalinhos de mola;
- 01 lambretinha;
- 02 camas elásticas;
- 01 piscina de bolinha.

8.2 RECURSOS MATERIAIS: ACERVO BIBLIOGRÁFICO

8.2.1 Livros pedagógicos

- Referenciais Curriculares Nacionais;
- Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Coleção No Meu Jardim (Pré-Maternal);
- Coleção No Meu Jardim (Maternal);
- Coleção No Meu Jardim (Pré-Escola);
- Coleção Alfabetização Divertida;
- Coleção Arte no Cotidiano Escolar;
- Coleção Cata Vento (04 e 05 anos);
- Coleção Oficina de Desenhos I;
- Coleção O Dia a Dia do Professor (Maternal);
- Coleção O Dia a Dia do Professor (Pré-escolar);
- Coleção Passos Firmes (Maternal);
- Coleção Construindo na Pré-Escola;
- Coleção Lápis na Mão I – Pré Escola;
- Coleção Lápis na Mão II – Pré Escola;
- Coleção Circo da Convivência, dos Números e das Letras;
- Coleção Criando e Recriando;
- Coleção Circo das Letras;
- Coleção Recontando Nossas Experiências;
- Coleção Tempo de Construir;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Coleção Roda Gigante;
- Livro Construindo Maternal;
- Aventura das Palavras;
- Jogos, Projetos e Oficinas para Educação Infantil;
- Brincando com Dobradura;
- Datas Comemorativas, Projetos e Murais;
- Eu começo, você termina.

8.2.2 Acervo Bibliográfico Infantil

- Amiguinhos do Criador;
- Bumba meu Boi, Mapingari Curupira Und...;
- Cinderela;
- Coleção “O que cabe no meu mundo”;
- Coleção Animais Selvagens;
- Coleção Anjos do Senhor;
- Coleção Arca de Noé;
- Coleção As Aventuras do Mar;
- Coleção As Mais Belas Histórias da Bíblia;
- Coleção Bichos Amigos;
- Coleção Clássicos de Natal;
- Coleção Clássicos Inesquecíveis;
- Coleção Contos Clássicos;
- Coleção Esportes;
- Coleção Fábulas Divertidas;
- Coleção Folclore em Contos e Cantos;
- Coleção Histórias Bíblicas;
- Coleção Histórias da Bíblia;
- Coleção Meio Ambiente;
- Coleção Mini Clássicos Ilustrados;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Coleção Mini Contos Clássicos II;
- Comunicação e Boas Maneiras;
- Corcunda de Notre Dame;
- Histórias e Histórias;
- Lanterninha – O Vagalume;
- O Amigo Inventado;
- O Patinho Feio;
- Os Sete Cabritinhos e o Lobo;
- Os Três Porquinhos;
- Pinóquio – Em Busca de uma Canção;
- Rapunzel;
- Uma História por Dia.

8.2.3 Jogos Pedagógicos e Brinquedos

- ABC Animado;
- Alfabeto Divertido;
- Alfabeto Ilustrado;
- Alfabeto Móvel;
- Alinhavos (frutas e legumes, formas geométricas);
- Blocos Lógicos;
- Cubos de encaixe;
- Cubos didáticos;
- Cubos e Letras;
- Dominó Animais;
- Dominó Bichos;
- Dominó de Associação;
- Dominó Sombras;
- Jogo da memória;
- Jogos de encaixe (big tand, monta tudo, monta fácil, super pinão, tripinos, construção, amiguinhos);

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva" **C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Passa-figura;
- Quebra- cabeça (animais, meio de transporte, sobreposto...);
- Brinquedos diversos.

9 RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO
Ir. Maria Tasiar	Coordenadora Pedagógica
Alexandra Garcia Contieri	Nutricionista
Alaíde Vieira Costa Dornas	Monitora
Josélia Carolina Santana Rocha	Monitora
Maria Luciana Rogério da Silva	Monitora
Patrícia Pessoa de Oliveira	Monitora
Eliana Aparecida Cardoso	Auxiliar de creche
Rosângela Justiniano Raimundo	Faxineira
Lusia Garbosa	Cozinheira
Rosana da Cunha Bueno	Serviços Gerais

10 RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Plano de aplicação dos recursos

10.1.1 Prazo de convênio: 12 meses	10.1.2 Valor Total R\$: 156.830,28
10.1.3 Natureza da despesa <ul style="list-style-type: none">a) Remuneração de pessoal e encargos;b) Aquisição de material didático-pedagógico;c) Aquisição de material de consumo;d) Aquisição de material de expediente;e) Aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenções;f) Pagamentos de serviços de terceiros;	

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- g) Manutenção de equipamentos;
- h) Pagamentos de conta de água/luz/telefone.

Osvaldo Cruz, 23 de dezembro de 2013.

Jacira Ferrari
Presidente

Ir. Maria Tasior
Coordenadora

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –. Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2014

CRECHE

BERÇÁRIO, MATERNAL I e II
(06 meses a 03 anos)



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2014

CANTINHO E RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE BERNARDES SILVA”

BERÇÁRIO

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

PLANO DE ENSINO

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil, em todos os componentes curriculares

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, e percebendo-se cada vez mais como integrantes, dependentes e agentes transformadores do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendidos, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de variadas situações de comunicação oral;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- Interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos através da linguagem oral;
- Leitura visual com nomes e o alfabeto.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Usar a linguagem oral para conversar, comunicar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas situações de interação presente no cotidiano onde se faz necessária a participação da leitura;
- Observar e manusear materiais impressos (jornais, revistas, livros, etc.);
- Utilizar a leitura visual com nomes (das crianças, dos objetos e materiais diversos).

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Conversa informal;
- Hora da história ou fábula;
- Compreender ordem simples e dupla;
- Manusear revistas;
- Identificar em si, partes do corpo no espelho;
- Imitar atitudes.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Atividades de vivências;
- Atividade livre;
- Através de brincadeiras solicitar que a criança atenda a ordens simples;
- Estimular a criança através de conversas;
- Identificar algumas partes do corpo;
- Folhear revistas e livros livremente;
- Mostrar as partes do corpo mexendo-as frente ao espelho.

Metodologia:

- Contar histórias fazendo uso de livros;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- Folhear a revista livremente e a monitora mostrará uma figura que chame a atenção. Por exemplo: “olhem o cachorro”. Depois pede para a criança apontar o cachorro;
- A monitora mostrará nas crianças as partes de seu corpo dialogando: “Olhem a mão do Renato”, “Vamos bater palmas”, em seguida passar várias texturas nas mãos (algodão, bucha fina, esponja grossa), imitar expressões feitas pela monitora.

MOVIMENTO

I – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo;
- Exploração de gestos e ritmos corporais, em situação de interação;
- Deslocar com destreza no espaço (andar, correr, pular, etc.);
- Explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, etc.
- Desenvolver confiança nas capacidades motoras.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio de exploração, das brincadeiras, do uso de espelho e da interação com os outros;
- Expressão de sensação e ritmos corporais por meios de gestos, posturas e da linguagem oral;
- Exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se, deitar-se, ficar ereto, apoiado, etc.;
- Ampliação progressiva da destreza para deslocar-se no espaço por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar, etc.;
- Aperfeiçoamento dos gestos relacionados com a preensão, o encaixe, o lançamento, por meio da experimentação e utilização de suas habilidades manuais em diversas situações cotidianas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Dança;
- Jogos;
- Movimento;



- Lateralidade;
- Coordenação motora;
- Imitações;
- Brincadeiras orientadas.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Desenvolver o equilíbrio: pulando objetos, andando, correndo;
- Imitar bichos;
- Imitar expressões faciais;
- Tocar partes do corpo (banho);
- Cantigas de roda;
- Expressões de sensações por meio de gestos e posturas;
- Brincar na areia;
- Túneis;
- Cabanas;
- Observar o corpo e expressões frente ao espelho;
- Banho de sol.

Metodologia:

- Por obstáculos (colchões) para as crianças subirem, passar por baixo, etc;
- Utilizar o banho para fazer massagem e explorar o próprio corpo;
- Cantigas e brincadeiras envolvendo o movimento, possibilitando a percepção rítmica, partes do corpo e contato físico;
- Usar espelho grande para que as crianças possam ver e explorar as partes do corpo;
- Brincar com areia;
- Rolar em cima de tapetes;
- Fazer a criança rolar, engatinhar, arrastar ou caminhar atrás de objetos que rolem pelo chão (cilindros, bolas, carrinhos, latas de Nescau, etc.);

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” **C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Estabelecer contato com os sentidos;
- Explorar o ambiente para relacionar-se com pessoas;
- Estabelecer contato com animais, plantas e objetos diversos manifestando curiosidade e interesse.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Conhecimento dos sentidos, através do manuseio de materiais do seu dia-a-dia;
- Participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos;
- Exploração de diferentes objetos, de suas propriedades e de relações simples de causa e efeito;
- Contato com pequenos animais e plantas;
- Conhecimento do próprio corpo por meio de uso e de exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Os cinco sentidos (tato, olfato, paladar, visão e audição);
- Datas comemorativas;
- Contatos com pequenos animais e plantas;
- Explorar o meio;
- Identificar as partes do corpo;
- Identificar diferentes tipos de brinquedos e objetos, explorando os cinco sentidos.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Interação através de jogos e brincadeiras;
- Excursão pelo espaço externo da creche para observação de pequenos animais;
- Jogos, brincadeiras, músicas, histórias e danças observadas na comunidade;
- Explorar e manusear diferentes tipos de objetos;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- Aprendizagem dos nomes das partes do corpo utilizando situações reais e cotidianas;
- Observar plantas.

Metodologia:

- Observar e explorar meio;
- Despertar na criança algumas noções básicas, ao entrar em contato com os animais, ensinando a higiene e o cuidado ao segurar cada animal;
- Dar diferentes tipos de materiais e objetos para a criança manusear e explorar os sentidos (chocalhos, latas, revistas, etc);
- Aproveitar os momentos do banho troca de roupa e refeições para trabalhar as partes do corpo e algumas de suas funções.

ARTES VISUAIS

1 – Competências que devem ser desenvolvidas da Educação Infantil:

- Utilizar diferentes materiais gráficos e plásticos sobre diferentes superfícies.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração e manipulação de materiais de diferentes texturas e espessuras;
- Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais;
- Cuidado com o próprio corpo e dos colegas no contato com os suportes materiais;
- Cuidados com os materiais trabalhados e objetos produzidos;
- Observação e identificação de imagens diversas;
- Observação de imagens artísticas.

IV – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Dança;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” **C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Desenho livre com técnicas diferenciadas;
- Histórias;
- Faz-de-conta.

V – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Teatrinho de fantoches variados;
- Exploração e manipulação de materiais diversos.

Metodologia:

- Dançar ao som da música seguindo seus próprios passos ou criados pelo educador;
- Imitar conversas ao telefone;
- Explorar diferentes materiais e brinquedos.

MÚSICA

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Ouvir, perceber e discriminar sons diversos, fontes sonoras e produções musicais;
- Brincar com músicas, imitar, inventar e reproduzir criações musicais;
- Distinguir o som e o silêncio.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração, expressão, reprodução do silêncio e de sons com a voz, o corpo e materiais sonoros diversos;
- Participação em brincadeiras e jogos cantados e rítmicos;
- Escuta de obras musicais infantis variadas;
- Participação em situações que interagem, músicas, movimentos corporais e canções.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Perceber os sons de silêncio como os de movimento mais rápidos;
- Desenvolver o prazer da escuta e a observação de ritmos;
- Músicas de rotina;
- Jogos e brincadeiras que envolvam a música.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Atividades lúdicas;
- Imitações de vozes, ruídos, sons corporais, dança, etc;
- Deixar a criança explorar materiais sonoros, chocalhos, blocos, sinos, etc;
- Cantar nas seguintes situações: fila, refeições, a caminho do parque.

Metodologia:

- Músicas variadas (rotina, comemorativa, etc);
- Brincadeiras de roda que envolvam música;
- Pedir para a criança criar sons e bater palmas;
- Acompanhar as músicas produzindo som com as partes do corpo e com materiais diversos;
- Distribuir materiais para a criança, deixar que ela produza os sons.

MATEMÁTICA

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Estabelecer aproximações a algumas noções matemáticas presentes no cotidiano, como contagem, relações espaciais, etc.
- Utilizar leitura visual dos números na sala de atividades.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- Participar de atividades em que o adulto recite a seqüência numérica;
- Participar de contagem envolvendo o grupo de crianças, objetos envolvidos em histórias, músicas, brincadeiras e jogos;
- Utilizar expressões relacionadas à quantidade nas suas brincadeiras;
- Fazer observações que revelem uma aproximação às noções de quantidade, tempo e posição, utilizando terminologias próprias e afins.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Contagem oral;
- Noções de quantidade;
- Cores;
- Noções de tempo e espaço;
- Brincadeiras de construção.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Maior / menor;
- Dentro / fora;
- Em cima / embaixo;
- Subindo / descendo;
- Construção: torres, pistas, encaixes, etc;
- Painel de pesos e medidas;
- Altura;
- Tamanho dos pés;
- Brincadeiras que envolvam números;
- Monta-monta;
- Músicas envolvendo numerais.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

Metodologia:

- Brincar fazendo construção (carrinhos, caixas de papelão, cones de plásticos, caixa de ovos, prendedores de roupa, frascos de plásticos grandes, tampas de garrafas, etc);
- Enriquecer o faz-de-conta com brinquedos que contenham números;
- Aproveitar as festas de aniversário para trabalhar cores, formas, quantidades, etc;
- Calendário do tempo oral.

AVALIAÇÃO

V – Procedimento de avaliação de todos os componentes curriculares:

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem será realizado através de procedimentos internos tendo por objetivos:

- Diagnosticar e registrar os processos da criança e suas dificuldades;
- Orientar as crianças quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

BIBLIOGRAFIA

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

Volumes: 1, 2 e 3 – Ministério da Educação

Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2014

CANTINHO E RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE BERNARDES SILVA”



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

MATERNAL I

PLANO DE ENSINO

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil, em todos os Componentes Curriculares:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças estabelecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo casa vez mais sua capacidade expressiva.

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de variadas situações de comunicação oral;
- Interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos através da linguagem oral;
- Interessar-se pela leitura de histórias e fábulas.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Usar a linguagem oral para conversar, comunicar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas situações de interação presente no cotidiano onde se faz necessária a participação da leitura;
- Observar e manusear materiais impressos (jornais, revistas, livros, etc.).

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Conversa informal;
- Hora da história ou fábula;
- Identificar o nome;
- Compreender ordem simples e dupla;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- Identificar partes do corpo no boneco;
- Desenvolver associação de objetos por espécie;
- Manusear revistas, livros de historinhas, identificar, apontar e nomear o que vê;
- Identificar em si partes do corpo, no espelho;
- Imitar atitudes.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Atividades de vivências;
- Atividade livre;
- Através de brincadeiras solicitar que a criança atenda a ordens simples;
- Estimular a criança através de conversas;
- Identificar algumas partes do corpo;
- Recorte e uso de gravuras simples (partindo de elemento para elementos variados);
- Folhear revistas e livros livremente;

- Mostrar as partes do corpo mexendo-as frente ao espelho;
- Imitar o que a monitora pede, seguindo seu comando.

Metodologia:

- Contar histórias fazendo uso de livros;
- Brincar de siga o mestre e solicitar ações no dia-a-dia para serem executadas pela criança;
- A monitora irá se colocar à frente da criança e trabalhar no esquema corporal solicitando que ela aponte na própria monitora ou no boneco;
- Folhear a revista livremente e a monitora mostrará uma figura que chama a atenção, exemplo: “olhem o gato”. Depois pede para a criança apontar o gato;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- A monitora mostrará nas crianças as partes de seu corpo dialogando: “Olhem a mão da Vitória”, vamos bater palmas, em seguida passar as mãos em várias texturas (algodão bucha fina, esponja grossa), imitar expressões feitas pela monitora.

MOVIMENTO

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo;
- Exploração de gestos e ritmos corporais;
- Deslocar com destreza no espaço;
- Explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, etc.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio de exploração, das brincadeiras, do uso de espelho e da interação com os outros;
- Expressão de sensação e ritmos corporais por meios de gestos, posturas e da linguagem oral;
- Exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto apoiado na ponta dos pés com e sem ajuda, etc.;
- Ampliação progressiva da destreza para deslocar-se no espaço por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar, etc.;
- Aperfeiçoamento dos gestos relacionados com a preensão, o encaixe, o traçado do desenho, o lançamento, etc., por meio da experimentação e utilização de suas habilidades manuais em diversas situações cotidianas.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Dança;
- Jogos;
- Movimento;
- Lateralidade;
- Coordenação motora;
- Imitações;
- Brincadeiras orientadas.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Desenvolver o equilíbrio: pulando objetos, andando, correndo;
- Imitar bichos;
- Imitar expressões faciais;
- Tocar partes do corpo (banho);
- Cantigas de roda;
- Expressões de sensações por meio de gestos e posturas;
- Brincar na areia, usando a criatividade para construir (casas, bolos, etc.);
- Túneis;
- Cabanas;

- Observar o corpo e expressões frente ao espelho.

Metodologia:

- Por obstáculos (móveis, colchões) para as crianças subirem, pularem, passarem por baixo, etc;
- Utilizar o banho para fazer massagem e explorar o próprio corpo;
- Cantigas e brincadeiras envolvendo o movimento, possibilitando a percepção rítmica, partes do corpo e contato físico;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- Usar um espelho grande para que as crianças possam ver-se e explorar as partes do corpo;
- Brincar com areia;
- Brincar de roda, brincar de pega-pega;
- Rolar em cima de tapetes;
- Fazer a criança rolar, engatinhar, arrastar ou caminhar atrás de objetos que rolem pelo chão (cilindros, bolas, carrinhos, latas de Nescau, etc.);

NATUREZA E SOCIEDADE

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Explorar o ambiente para relacionar-se com pessoas;
- Estabelecer contato com animais, plantas e objetos diversos manifestando curiosidade e interesse;
- Explorar os cinco sentidos: tato, olfato, paladar, visão e audição.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos;
- Exploração de diferentes objetos, de suas propriedades e de relações simples de causa e efeito;
- Contato com pequenos animais e plantas;
- Conhecimento do próprio corpo por meio de uso e de exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas;
- Adquirir hábitos alimentares diversos.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Datas comemorativas;
- Contato com pequenos animais e plantas;
- Explorar o meio ambiente;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” **C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Identificar as partes do corpo;
- Identificar diferentes tipos de brinquedos e objetos.

IV – Procedimentos de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Interação através de jogos e brincadeiras;
- Excursão pelo espaço externo da creche para observação de pequenos animais;
- Jogos, brincadeiras, músicas, histórias e danças observadas na comunidade;
- Explorar e manusear diferentes tipos de objetos;
- Aprendizagem dos nomes das partes do corpo utilizando situações reais e cotidianas.

Metodologia:

- Observar e explorar meio;
- Despertar na criança algumas noções básicas, ao entrar em contato com os animais, ensinando a higiene e o cuidado ao segurar cada animal;
- Observar as plantas e acompanhar suas transformações;
- Resgatar jogos, brincadeiras e músicas do tempo dos pais e avós e utilizar nas atividades com as crianças;
- Dar diferentes tipos de materiais e objetos para a criança manusear e explorar (chocalhos, latas, revistas, etc.);
- Oferecer terra, farinha, areia, água, para a criança misturar e observar as transformações;
- Aproveitar os momentos do banho, troca de roupa e refeições para trabalhar as partes do corpo e algumas de suas funções.

ARTES VISUAIS

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto nº 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Utilizar diferentes materiais gráficos e plásticos sobre diferentes superfícies.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração e manipulação de materiais de diferentes texturas e espessuras e de variados suportes gráficos;
- Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais;
- Cuidado com o próprio corpo e dos colegas no contato com os suportes e materiais;
- Cuidados com os materiais trabalhados e objetos produzidos;
- Observação e identificação de imagens diversas;
- Observação de imagens artísticas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Dança;
- Desenho livre com técnicas diferenciadas;
- Histórias;
- Faz-de-conta.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Teatrinho de fantoches variados;
- Exploração e manipulação de materiais diversos;
- Trabalhos manuais com sucatas;
- Brincadeiras orientadas e livres (cobra-cega, por exemplo).

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” **C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

Metodologia:

- Dançar ao som da música seguindo os passos criados pela monitora;
- Imitar conversas ao telefone, fazer compras, fazer comida para sua casa, brincar de casinha, etc;
- Explorar diferentes materiais e brinquedos.

MÚSICA

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Ouvir, perceber e discriminar sons diversos, fontes sonoras e produções musicais;
- Brincar com músicas, imitar, inventar e reproduzir criações musicais.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração, expressão, reprodução do silêncio e de sons com a voz, o corpo e materiais sonoros diversos;
- Interpretações de músicas e canções diversas;
- Participação em brincadeiras e jogos cantados e rítmicos;
- Escuta de obras musicais infantis variadas;
- Participação em situações que interagem, músicas, movimentos corporais e canções.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Seguir os movimentos que a música pede;
- Perceber os sons de silêncio como os de movimentos mais rápidos;
- Desenvolver o prazer da escuta e da observação de ritmos;
- Músicas de rotina;
- Jogos e brincadeiras que envolvam a música.

IV – Procedimentos de trabalho (metodologia e atividade):

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

Atividades:

- Atividades lúdicas;
- Imitações de vozes, ruídos, sons corporais, dança, etc.;
- Deixar a criança explorar materiais sonoros, chocalhos, blocos, sinos, etc.;
- Cantar nas seguintes situações: fila, refeições, a caminho do parque...

Metodologia:

- Músicas variadas (rotina, comemorativa, etc.);
- Brincadeiras de roda que envolvam música;
- Pedir para a criança criar sons estalando a língua, assoviando e batendo palmas;
- Acompanhar as músicas produzindo sons, com as partes do corpo;
- Distribuir materiais para a criança, deixar que ela produza som.

MATEMÁTICA

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Estabelecer aproximações a algumas noções matemáticas presentes no cotidiano, como contagem, relações espaciais, etc.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de atividades em que o adulto recite a seqüência numérica;
- Participar de contagem envolvendo o grupo de crianças, objetos envolvidos em histórias, músicas, brincadeiras e jogos;
- Utilizar expressões relacionadas à quantidade nas suas brincadeiras;
- Participar de jogos de figuras;
- Fazer observações que revelem uma aproximação às noções de quantidade, tempo e posição, utilizando terminologias próprias e afins.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Contagem oral;
- Noções de quantidade;
- Cores;

- Noções de tempo e espaço;
- Brincadeiras de construção.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Maior / menor;
- Dentro / fora;
- Em cima / embaixo;
- Subindo / descendo;
- Construção: torres, pistas, encaixes, etc;
- Painel de pesos e medidas;
- Altura;
- Tamanho dos pés;
- Brincadeiras que envolvam números;
- Monta-monta;
- Quebra-cabeça;
- Jogo da memória;
- Boliche;
- Músicas envolvendo numerais.

Metodologia:



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” **C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Brincar fazendo construção (carrinhos, caixas de papelão, cones de plásticos, caixas de ovos, prendedores de roupa, frascos plásticos grandes, tampas de garrafas, etc.);
- Enriquecer o faz-de-conta com brinquedos que contenham números;
- Aproveitar as festas de aniversário para trabalhar com cores, formas, quantidades, etc.;
- Calendário do tempo;
- Situações de vivência para que apareçam as contagens;
- Chamada.

AVALIAÇÃO

I – Procedimentos de avaliação de todos os componentes curriculares

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem será realizado através de procedimentos internos com os seguintes objetivos:

- Diagnosticar e registrar os processos da criança e suas dificuldades;
- Orientar as crianças quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento e de replanejamento dos conteúdos curriculares.

BIBLIOGRAFIA

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

Volumes: 1, 2 e 3 – Ministério da Educação

Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –. Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2014

CANTINHO E RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE BERNARDES SILVA”



MATERNAL II

PLANO DE ENSINO

1 – Competências que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuía para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, e de forma a compreender a ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

1 – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de variadas situações de comunicação oral;
- Interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos através da linguagem oral;
- Interessar-se pela leitura de histórias e fábulas.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Usar a linguagem oral para conversar, comunicar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas situações de interação presente no cotidiano, onde se faz necessária a participação da leitura;
- Observar e manusear materiais impressos (jornais, revistas, livros, etc.).

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Conversa informal;
- Hora da história ou fábula;
- Identificar nome;
- Compreender ordem simples e dupla;
- Identificar partes do corpo no boneco;
- Desenvolver associação de objetos por espécie;
- Manusear revistas, livros de historinhas, identificar, apontar e nomear o que vê;
- Identificar em si partes do corpo, no espelho;
- Imitar atitudes.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Atividades de vivência;
- Atividades livres;
- Através de brincadeiras: solicitar que a criança atenda ordens simples e duplas;
- Identificar algumas partes do corpo;

- Uso de gravuras simples (partindo de um elemento para elementos variados);
- Folhear revistas e livros livremente;
- Mostrar partes do corpo mexendo-as frente ao espelho;
- Imitar o que a monitora pede, seguindo seu comando.

Metodologia:

- Em roda de conversa, levar a criança a relatar situações vivenciadas dentro fora da entidade;
- Contar histórias e fábulas fazendo uso de livros infantis;
- Brincar de siga o mestre e solicitar ações no dia-a-dia para ser executadas pela criança;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- A monitora irá se colocar a frente da criança e trabalhar no esquema corporal solicitando que ela aponte na própria monitora ou no boneco;
- Folhear a revista livremente e a monitora mostrará uma figura que chama atenção, exemplo: “olhem o cachorro”. Depois pede para a criança apontar o cachorro. Aumentar a dificuldade mostrando figuras simples e depois mais complexas;
- A monitora mostrará nas crianças as partes do corpo dialogando: “Olhem a mão do Guilherme”, vamos bater palmas, em seguida passar várias texturas nas mãos (algodão, bucha fina, esponja grossa), imitar expressões feitas pela monitora;
- Introduzir as vogais para que as crianças comecem a se familiarizar.

MOVIMENTO

1 – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo;
- Exploração de gestos e ritmos corporais;
- Deslocar com destreza no espaço;
- Explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, etc.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras, do uso de espelho e da interação com os outros;
- Expressão de sensação e ritmos corporais por meios de gestos, posturas e da linguagem oral;
- Exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se de diferentes posições, ficar ereto apoiado na ponta dos pés com e sem ajuda, etc.;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Ampliação progressiva da destreza para deslocar-se no espaço por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar-se, rolar, andar, correr, saltar, etc.;
- Aperfeiçoamento dos gestos relacionados com a preensão, o encaixe, o traçado do desenho, o lançamento, etc., por meio da experimentação e utilizando de suas habilidades manuais em diversas situações cotidianas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Dança;
- Jogos;
- Movimento;
- Lateralidade;
- Coordenação motora;
- Imitações;
- Brincadeiras orientadas.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Desenvolver o equilíbrio: pulando objeto, andando, correndo, pulando numa perna só;
- Imitar bichos;
- Imitar expressões faciais;
- Tocar partes do corpo (banho);
- Cantigas de brincadeiras;

- Expressões de sensações por meio de gestos e posturas;
- Brincar na areia, usando a criatividade para construir (casas, bolos, etc.);
- Túneis;
- Observar o corpo e expressões frente ao espelho.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

Metodologia:

- Colocar obstáculos (móveis, colchões) para as crianças subirem, pularem, passarem por baixo, etc.;
- Utilizar o banho para fazer massagem e explorar o próprio corpo;
- Cantigas e brincadeiras envolvendo o movimento, possibilitando a percepção rítmica, partes do corpo e contato físico;
- Usar um espelho grande para que as crianças possam ver e explorar as partes do corpo;
- Brincar com areia, etc.;
- Brincar de roda, brincar de pega-pega;
- Rolar em cima de tapetes;
- Fazer a criança rolar, engatinhar, arrastar ou caminhar atrás de objetos que rolem pelo chão (cilindros, bolas, carrinhos, latas de Nescau, etc.);
- Brincar de estátua.

NATUREZA E SOCIEDADE

1 – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Explorar o ambiente para relacionar-se com pessoas;
- Estabelecer contato com animais, plantas e objetos diversos manifestando curiosidade e interesse.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos;
- Exploração de diferentes propriedades e de relações simples de causa e efeito;
- Contatos com pequenos animais e plantas;
- Conhecimento do próprio corpo por meio de uso e de exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Datas comemorativas;
- Contatos com pequenos animais e plantas;
- Explorar o meio;
- Identificar partes do corpo;
- Identificar diferentes tipos de brinquedos e objetos.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Atividades:

- Interação através de jogos e brincadeiras;
- Excursão pelo espaço externo da creche para observação de pequenos animais;
- Trabalhar a alimentação e higiene, utilizando os animais como exemplo;
- Observar as plantas e acompanhar suas transformações;
- Jogos, brincadeiras, músicas, histórias e danças tradicionais da comunidade e dos familiares;
- Explorar e manusear diferentes tipos de objetos;
- Aprendizagem dos nomes das partes do corpo utilizando situações reais e cotidianas.

Metodologia:

- Observar e explorar o meio;
- Despertar na criança algumas noções básicas, ao entrar em contato com os animais, ensinando a higiene e o cuidando ao segurar cada animal;
- Cuidar das plantas e acompanhar suas transformações participando dos cuidados (regar, pragas, etc.);
- Resgatar jogos, brincadeiras e músicas do tempo dos pais, avós e utilizar nas atividades realizadas com as crianças;
- Dar diferentes tipos de materiais e objetos para a criança manusear e explorar (chocalhos, latas, revistas, etc.);
- Oferecer terra, farinha, areia, água, para a criança misturar e observar as transformações;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Aproveitar os momentos do banho, troca de roupa e refeições para trabalhar as partes do corpo e algumas de suas funções;
- Misturar tintas e outros materiais para a criança manusearem e observarem suas transformações.

ARTES VISUAIS

I – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Ampliar o conhecimento do mundo que possuem, manipulando diferentes objetos e materiais;
- Utilizar diferentes materiais gráficos e plásticos sobre diferentes superfícies.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração e manipulação de materiais de diferentes texturas e espessuras e de variados suportes gráficos;
- Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais;
- Cuidado com o próprio corpo e dos colegas no contato com os suportes e materiais;
- Cuidados com os materiais trabalhados e objetos produzidos;
- Observação e identificação de imagens diversas;
- Observação de imagens artísticas.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Teatro;
- Dança;
- Desenho livre com técnicas diferenciadas;
- Histórias;
- Faz-de-conta.

IV – Procedimento de trabalho (metodologia e atividade)

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

Atividades:

- Teatrinho de fantoches variados;
- Exploração e manipulação de materiais diversos;
- Alinhavo;
- Dramatizar situações da vida;
- Brincadeiras orientadas e livres (cobra-cega, por exemplo).

Metodologia:

- Imitar a história contada pela monitora manipulando livremente fantoches variados;
- Dançar ao som da música seguindo os passos criados pela monitora;
- Imitar conversas ao telefone, fazer compras, fazer comida para casa, brincar de casinha, etc.;
- Levar a criança a assimilar situações, exemplo: ela é um motorista, bombeiro, a mãe, o pai, etc. Explorar diferentes materiais de construção em diversas situações, massa de modelar, lápis e pincéis, tintas, água, areia, terra, etc.

MÚSICA

1 – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Ouvir, perceber e discriminar sons diversos, fontes sonoras e produções musicais;
- Brincar com músicas, imitar, inventar e reproduzir criações musicais.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Exploração, expressão, reprodução do silêncio e de sons com a voz, o corpo e materiais sonoros diversos;
- Interpretação de músicas e canções diversas;
- Participação em brincadeiras e jogos cantados e rítmicos;
- Escuta de obras musicais infantis variadas;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- Participação em situações que interagem, músicas, movimentos corporais e canções.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Seguir os movimentos que a música pede;
- Perceber os sons de silêncio como os de movimento mais rápidos;
- Desenvolver o prazer da escuta e a observação de ritmos;
- Músicas de rotina;
- Jogos e brincadeiras que envolvam a música.

IV – Procedimentos de trabalho (metodologia e atividade):

Atividades:

- Atividades lúdicas;
- Imitações de vozes, ruídos, sons corporais, dança, etc.;
- Deixar a criança explorar materiais sonoros, chocalhos, blocos, sinos, etc.;
- Cantar nas seguintes situações: fila, refeições, a caminho do parque e saída.

Metodologia:

- Músicas variadas (rotina, comemorativa, etc.);
- Brincadeiras de roda que envolvam músicas;
- Pedir para a criança criar sons estalando a língua, assoviando e batendo palmas;
- Acompanhar as músicas produzindo som com as partes do corpo;
- Distribuir materiais para a criança, deixar que ela produza som.

MATEMÁTICA

1 – Competências a serem desenvolvidas no componente curricular:



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” **C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36**

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –. Vila Califórnia –
Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

- Estabelecer aproximações a algumas noções matemáticas presentes no cotidiano, como contagem, seqüência numérica, etc.

II – Habilidades a serem desenvolvidas no componente curricular:

- Participar de atividades em que o adulto recite a seqüência numérica;
- Participar de contagem envolvendo o grupo de crianças, objetos citados em histórias, músicas brincadeiras e jogos;
- Utilizar expressões relacionadas à quantidade nas brincadeiras;
- Experimentar representações tridimensionais de objetos e figuras, utilizando massa de modelar, colagens, etc.;
- Participar de jogos de figuras;
- Fazer observações que revelem uma aproximação às noções de quantidade, tempo e posição, utilizando terminologias próprias e afins.

III – Conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular:

- Contagem oral;
- Noções de quantidade;
- Cores;
- Vocabulário comparativo;
- Noções de tempo e espaço;
- Brincadeiras de construção.

IV – Procedimentos de trabalho (metodologia e atividades)

Atividades:

- Maior / menor;
- Dentro / fora;
- Em cima / embaixo;

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto nº 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



Educar é construir o futuro para o infinito

- Subindo / descendo;
- Construção: torres, pistas, encaixes, etc.;
- Brincadeiras que envolvam números;
- Monta-monta;
- Quebra-cabeça;

- Jogos de memória;
- Boliche;
- Músicas envolvendo numerais;
- Utilização do próprio corpo para familiarização com os números.

Metodologia:

- Brincar fazendo construção (carrinhos, caixas de papelão, cones de plásticos, caixas de ovos, prendedores de roupa, frascos plásticos grandes, tampas de garrafas, etc.);
- Enriquecer o faz-de-conta com brinquedos que contenham números;
- Aproveitar as festas de aniversário para trabalhar cores, formas, quantidades, etc.;
- Quadro de aniversariantes;
- Calendário do tempo;
- Situações de vivência para que apareçam as contagens;
- Chamada.

AVALIAÇÃO

1 – Procedimento de avaliação de todos os componentes curriculares

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem será realizado através de procedimentos internos com os seguintes objetivos:

- Diagnosticar e registrar os processos da criança e suas dificuldades;
- Orientar as crianças quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento de replanejamento dos conteúdos curriculares.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no COMDICA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

BIBLIOGRAFIA

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

Volumes: 1, 2 e 3 – Ministério da Educação

Secretaria da Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.

Ir. Maria Tásior

Coordenadora